MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008663/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002851/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000004	002001.0412200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903100000	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	00100	24.000,00
TOTAL :				**24.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal
001001.0103100022.002 – Despesas com pessoal e encargos do Poder Legislativo
331901300000 – Obrigações Patronais (ficha 010) ..... R$ 24.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 02 dezembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal